



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti

PROJETO DE LEI Nº 80/2014

“Institui no Calendário oficial do Município de Angra dos Reis a data de 30 de Julho para comemorar o dia do Motocross”

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Angra dos Reis o “dia 30 de Julho” a ser celebrado anualmente em 30 do mês de Julho, dedicado à comemorar o Dia do Motocross.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Motocross (MX) é uma prática desportiva do motociclismo praticada sobre motocicletas de estilo off-road. Que abrange várias categorias, como: Arenacross, Velocross, Supercross, dentre outras.

Geralmente, as competições de motocross são realizadas em pistas fechadas, com distâncias que podem atingir 1,5 km e tradicionalmente em terreno molhado.

Essas pistas são constituídas de características naturais do terreno com quantidades variadas de saltos, seqüência de lombadas e pequenos morros (as chamadas costelas) e curvas.

As provas são divididas em varias categorias, que podemos dividir em amadores e profissionais.

Desde sua primeira prova no início do século, somente alguns anos mais tarde, na Holanda e na Bélgica, recebeu o nome de Motocross, apesar da Inglaterra ser o país onde nasceu o motociclismo fora de estrada.

Do início do esporte até nossos dias, as motos foram totalmente modificadas nas suspensões, quadros, motores e outros itens, muito em função



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti

da radicalização do esporte, com provas mais agressivas, curtas e obstáculos radicais.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2014.

Vereador Sargento Thimoteo Cavalcanti

09/06/2014 – 13:50h